



NOTA EXPLICATIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.451.718/0001-34, com sede na Praça Capitão João Tavares, nº 292, Centro, CEP 49.514-000, Frei Paulo/SE, vem, por meio desta, informar que adota, por analogia, o Decreto nº 22/2024, de 13 de maio de 2024, que **“Regulamenta o Acesso à Informação Pública, pelo cidadão, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Frei Paulo/SE, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011.”**

Dessa forma, tomando como parâmetro o disposto no Art. 1º do referido Decreto, que estabelece que **“O acesso à informação pública é garantido no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37, e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e deste Decreto,”** e considerando que a Câmara Municipal integra a Administração Direta do Município de Frei Paulo/SE, declara-se a anuência quanto à aplicação das normas previstas no referido Decreto no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Frei Paulo/SE, 11 de abril de 2025.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
PRESIDENTE